RDJ – Relatório do Delegado do Jogo – Checklist Operacional
Campeonato Candango de Futebol SUB 17 – 2026

Equipe A	Cresspom / DF	Equipe B	Ceilandense / DF
Local	BRAZLÂNDIA / DF	Data/hora	10/10/2026/ 10:30h
Estádio	CT DO JAGUAR	Renda	Não houve
Árbitro	Danilo Alsu Santos	Público	Não houve
Assistente 1	Bruno Antonio Aquino Machado	Delegado	JOSÉ RICARDO
Assistente 2	Joao Batista de Souza Junior	Inspetor	
4° Árbitro	Andre Seabra Gomes	**Placar do jogo**	Cresspom**05x01**Ceilandense

Nº	1 – INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES GERAIS	OBSERVAÇÕES DA PARTIDA	OK
1.1	Responsável ou administrador do estádio ou CT	Nome: Pedro Rodrigo de Carvalho	OK
1.2	Responsável pela empresa privada, telefone e quantidade de segurança.	Nome: Poliank de Tarcio Silva Everthon Santana Quantidade: 02 Fone; 61981703759 Empresa: responsável Cresspom Quantidade: 02 seguranças	OK
1.3	Responsável pelo policiamento, telefone e quantidade de policial.	Não obrigatório	Não
1.4	Responsável pelo serviço de atendimento médico da ambulância (Empresa, médico e CRM, enfermeira e COREM, motorista/socorrista CPF)	Não tem obrigatoriedade	Não
1.5	Checar a existência dos equipamentos de 1°socorros exigidos da ambulância	Conferido conforme Art. 7° inciso VII RGC	Não OK
1.6	Responsável pela iluminação do estádio	Não houve necessidade	Não OK
1.7	Responsável pela equipe de reportagem ABCD	Nome: CPF:	Não
1.8	Foi conferido pelo delegado da partida maca, bolas, maqueiros, gandulas (14 anos acima), trave e fixação das redes, postes e bandeiras de escanteios, gramado e marcação das linhas oficiais, vestiários, portões de acesso e áreas adjacentes.	SIM, sem alterações	OK
1.9	Existência de mesa e cadeiras no gramado para delegado e 4º árbitro.	Sim. banco.	ok
1.10	Promovido o encontro de gandulas e maqueiros junto a equipe de arbitragem para orientações.	Sim. Responsável José Marcelino da Silva	OK
1.12	Foi realizado pagamento do quadro móvel da FFDF (delegado)	Sim, foi realizado o pagamento do quadro móvel da FFDF.	OK
1.13	Foi conferido as relações dos atletas e comissão técnica das equipes conforme REC.	Sim, pelo 4º árbitro e delegado da partida.	OK
1.14	Horário de entrega da relação pelas equipes A e B	Equipe A: HORÁRIO 14:50 Equipe B: HORÁRIO 14:55	OK
1.15	Horário de início e reinício da partida.	- Conforme horário pré-estabelecido pela FFDF	OK
1.16	Responsável pela abertura dos portões e horário.	Empresa: : Pedro Rodrigo de Carvalho CPF: Horário: 14:00	Não
1.17	Foi Realizado exame de controle antidopagem	Não houve	Não
1.18	Foi identificado local para delegação visitante	SIM, local apresentado ao seu representante.	OK
1.19	Coordenar o cumprimento do horário referente ao Countdown oficial da partida, ambas equipes.	Todos os horários cumpridos	OK
1.20	Responsável pelo equipamento de som e ou telão	Nome: CPF:	Não

1.21	Existência de placar eletrônico ou manual	não existe	Não
1.22	Checar a quantidades das bolas e seu estado.	7 bolas em boas condições	OK
1.23	Responsável pelo recebimento das bolas da FFDF	Nome: : Pedro Rodrigo de Carvalho Função: Administrador Horário:14:50	ok
1.24	Coordenar o acesso ao campo e ao seu entorno	Somente credenciados	OK
1.25	Garantir às equipes que haja a possibilidade e condições de aquecimento em campo. (gramado)	Ambas as equipes aqueceram em campo	ok
1.26	Coordenar aquecimento das equipes durante 30 minutos e seu término 20 minutos antes do início da partida.	Sim, conforme	OK
1.27	Coordenar o sistema de bolas múltiplas.	Sim, conforme REC art. 32 regulamento não exige	Não

Nº	2-AVALIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DO VESTIÁRIO	DOS ÁRBITROS E SALA DO VAR	OK
2.1	Limpeza, pintura e outros...	Não ok	Não
2.2	Condições das instalações elétricas e hidráulicas	Não ok	Não
2.3	Existência de geladeira, freezer ou caixa térmica	Não existente	Não
2.4	Existência de área interna para aquecimento	Não existente	Não
2.5	Existência de maca para massagem	Não existente	Não
2.6	Existência de internet	Não existente	Não
2.7	Existência de armários e cabides no vestiário	Não existente	Não
2.8	Existência de mesas e cadeiras	Sim existente	OK
2.9	Existência de ventilação na área interna	Não existente	Não
2.10	Existência de vestiário feminino	Não existente	Não
2.11	Existência de lanches e hidratação	Não existente	Não

Nº	3- AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS VESTIÁRIOS	DAS EQUIPES	
3.1	Limpeza, pintura e outros...		Não
3.2	Condições das instalações elétricas e hidráulicas		Não
3.3	Existência de geladeira, freezer ou caixa térmica		Não
3.4	Existência de área interna para aquecimento		Não
3.5	Existência de maca para massagem	Não existente	Não
3.6	Existência de máquina de gelo	Não existente	Não
3.7	Existência de internet	Não existente	Não
3.8	Existência de sala para os técnicos		Não
3.9	Existência de armários e cabides nos vestiários		Não
3.10	Existência de mesas e cadeiras nos vestiários		Não
3.11	Existência de ventilação na área interna		Não

Nº	4 - INFORMAÇÕES COMERCIAIS	OBSERVAÇÕES	
4.1	Checar a existências das placas de publicidade		Não OK
4.2	Checar a uniformidade das placas comerciais		Não OK
4.3	Checar a existência e posicionamento das publimetas	Não existente	Não OK
4.4	Checar a existência de publicidade não autorizada ou conflitante	Não existente	Não OK
4.5	Checar a veiculação de publicidade não autorizada no som ou telão.	Não existente	Não OK
4.6	Coordenação das ações comerciais e de marketing realizada no campo de jogo antes ou no intervalo da partida		Não OK

5 - Descrever conforme ocorrências administrativas: Anormalidades antes, durante ou depois da partida, dentro de campo, arquibancadas ou fora do estádio.

- Partida realizada com a presença de 02 Seguranças, 04 gandulas e 02 maqueiros.

- Atuou como profissional de saúde da partida, a Sra Katiane Almeida Silva (COREN/DF Nr 001.333.419).

- Nada a relatar antes, durante ou depois da partida dentro ou fora do clube. Tudo dentro da normalidade.

Delegado: José Ricardo Alves de Melo	• **Assinatura:** gov.br Documento assinado digitalmente JOSE RICARDO ALVES DE MELO Data: 13/10/2026 10:23:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br